



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.234 DE 27 DE MAIO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.161 de 16 de abril de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 05 de maio de 2025, a Servidora Pública Municipal **MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 27 de maio de 2025, o período das férias da Servidora Pública Municipal **MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
